



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 99/2019

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Que seja realizada manutenção do muro do cemitério municipal atrás do velório, tendo em vista que o mesmo encontra-se quebrado, bem como nas proximidades do velório existe infiltração o que pode ocasionar desmoronamento e consequentemente acidentes.

JUSTIFICATIVA

Cumpre salientar que é responsabilidade do Município zelar pela manutenção do patrimônio público, devendo agir com diligência e tomando todas as providências necessárias para garantir a segurança e a incolumidade física daqueles que ali transitam. Se assim não age, sendo tal falta causa direta e imediata de um dano, há responsabilidade objetiva, com escudo na Teoria do Risco Administrativo e no art. 37, § 6º, da Constituição Federal, pelo ato ilícito omissivo cometido.

A manutenção objeto da presente indicação visa afastar os riscos as pessoas que ali transitam, deve ser atendido com urgência.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2019.

João Bernardes

Presidente da Câmara Municipal